

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 109, de 16 JUN 2023)

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 55-106 “Operações de Lançamento Espacial no âmbito do Centro Espacial de Alcântara (CEA)”, que com esta baixa.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data da sua publicação.

Ten Brig do Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS
Diretor-Geral do DCTA

Obs.: A Instrução de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no SISLAER.

3 – PORTARIA – DISPOSIÇÕES

PORTARIA DCTA Nº 155/DCE, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Ativa o Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art.10 do ROCA 20-4 "Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial", aprovado pela Portaria GABAER nº 411/GC3, de 25 de novembro de 2022; considerando o disposto na alínea "a" do item 1.3.3 da ICA 37-581 "Normas Reguladoras do Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE)", aprovada pela Portaria DCTA nº 96/DCE, de 17 de maio de 2022; e, considerando o que constam dos Processos nº 67750.002775/2023-11 e nº 67200.004139/2023-41, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2024.

Art. 2º Fixar em 20 (vinte) o número de vagas para o Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético - CEAAE, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica(ITA), para o ano de 2024.

Art.3ºO Curso apenas será acionado se atingir o número mínimo de 10(dez) participantes.

Art. 4º Estabelecer o Calendário de Eventos para o CEAAE, conforme a seguir:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 109, de 16 JUN 2023)

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Requerimento ao Comandante/Diretor do ODS, solicitando indicação para o CEAAE.	Candidatos pertencentes ao COMAER	Até 16 OUT 2023
Solicitação ao Chefe do EMAER de vaga para candidato não pertencente ao COMAER.	Organização não pertencente ao COMAER	Até 16 OUT 2023
Indicação ao COMPREP de candidato ao CEAAE.	ODS	Até 31 OUT 2023
Remessa ao COMPREP das solicitações de vaga para candidatos não pertencentes ao COMAER.	EMAER	Até 31 OUT 2023
Remessa ao DCTA da documentação dos candidatos selecionados.	COMPREP	Até 14 NOV 2023
Remessa da documentação dos candidatos ao ITA para avaliação acadêmica.	DCTA	Até 15 DEZ 2023
Retorno da documentação ao DCTA com o resultado da avaliação acadêmica.	ITA	Até 29 DEZ 2023
Expedição de Ordem de Matrícula no CEAAE dos candidatos habilitados não pertencentes ao COMAER e informação ao EMAER.	DCTA	Até 31 JAN 2024
Expedição de Portaria de Designação dos candidatos pertencentes ao COMAER selecionados para a matrícula no CEAAE, com publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.	DCTA	Até 31 JAN 2024
Solicitação ao DCTA de vagas no CEAAE como parte de Programa de Nivelamento ao PPGAO.	ODS e outros Comandos Militares (EBe MB)	Até 30 ABR 2024
Expedição de Portaria de Designação dos candidatos ao CEAAE como parte de Programa de Nivelamento ao PPGAO.	DCTA	Até 15 MAI 2024
Expedição de Portaria de Matrícula no CEAAE.	ITA	Até 31 MAI 2024
Apresentação no ITA.	OFICIAIS ALUNOS	24 JUN 2024
Início das aulas do CEAAE.	ITA	01 JUL 2024

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 109, de 16 JUN 2023)

Término do curso, incluindo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e formatura.	ITA	06 DEZ 2024
--	-----	----------------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA DCTA Nº 160/DCE, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Ativa o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria GABAER nº 411/GC3, de 25 de novembro de 2022; conforme o item 1.3.2 da ICA 37-767 “Normas Reguladoras para o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo”, aprovada pela Portaria DCTA nº 26/DCA, de 11 de maio de 2020; e, considerando o que consta do Processo nº 67750.002121/2023-89, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2024, com período estimado de 19 de fevereiro a 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fixar em 10 (dez) o número de vagas para matrícula no CEEAA-2024.

Art. 3º A critério do Diretor-Geral do DCTA, o número de vagas, fixado no artigo anterior, poderá ser alterado.

Art. 4º O Curso apenas será acionado se atingir o número mínimo de 4 (quatro) participantes.

Art. 5º Estabelecer o seguinte calendário de eventos:

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Requerimentos ao Diretor-Geral do DCTA, com a respectiva documentação.	Candidatos/OM de origem	Até 01 SET 2023
Expedição de Portaria de designação dos candidatos a serem matriculados no CEEAA-	DCTA	Até 30 OUT 2023